

MUNICÍPIO DA
ChamuSca

[Handwritten signatures in blue ink]

BALANÇO SOCIAL

2020

Enquadramento

O balanço social é um instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, e está incluído no respetivo ciclo anual de gestão. Deve ser elaborado anualmente no primeiro trimestre, com referência a 31 de dezembro do ano imediatamente anterior. Trata-se de um documento único, onde, de forma sistematizada, se recolhem, tratam e interpretam, quantitativa e qualitativamente, os dados referentes à realidade dos recursos humanos de cada organização.

A obrigatoriedade de elaboração do balanço social, nos serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 outubro, com base nas informações relevantes para a gestão, observadas com a sua aplicação ao longo dos anos, nas empresas privadas.

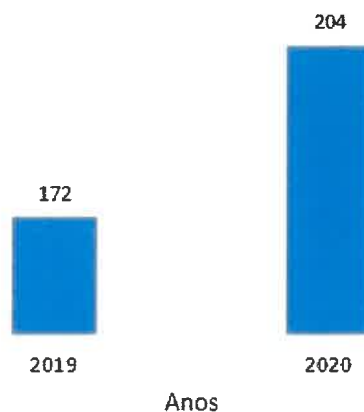
O seu conteúdo retrospectivo, acrescido de indicadores, quadros e gráficos, é essencial para uma análise global e precisa da situação dos Recursos Humanos da autarquia, permitindo assim uma visão pormenorizada da realidade de cada área analisada. Permite também traçar uma política de gestão de recursos humanos, tendo em vista a melhoria das condições de trabalho, a segurança, a formação, etc.

De seguida apresenta-se um resumo dos principais elementos que constam no balanço social comparando o ano de 2020 com o de 2019.

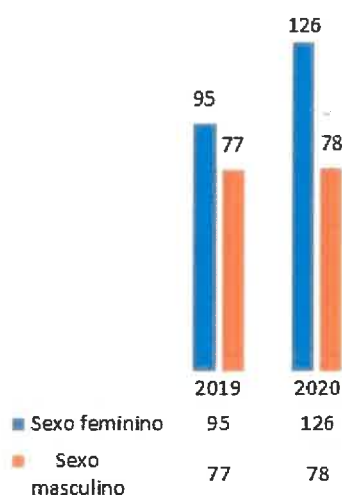
Evolução do efetivo por tipo de vínculo

Este gráfico reflete o número total de trabalhadores existentes a 31 de dezembro dos anos em análise.

N.º total de trabalhadores



A distribuição dos funcionários de acordo por género nos anos de 2019 e 2020 foi a seguinte:



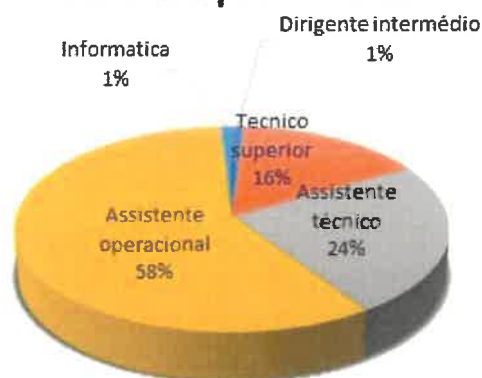
Podemos então concluir que o aumento do efetivo municipal no ano de 2020 foi maioritariamente do género feminino.

Estrutura profissional

Em 1 de Janeiro de 2009 entrou em vigor nova legislação sobre regime de carreiras, aprovada pela Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro que definiu e regulou os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Passaram a existir as carreiras gerais de técnico superior que integrou os grupos de pessoal técnico superior e técnico, de assistente técnico onde ficaram inseridos os grupos de pessoal administrativo e os técnico-profissional e de assistente operacional para onde transitaram os grupos de pessoal operário e auxiliar. Ficaram, ainda por enquadrar as carreiras de informática e de fiscal municipal, que até ao fim do ano de 2019 não foram alvo de qualquer revisão de carreiras.

De acordo com estas carreiras, a estrutura profissional do Município está assim desenhada, conforme gráfico.

Estrutura profissional

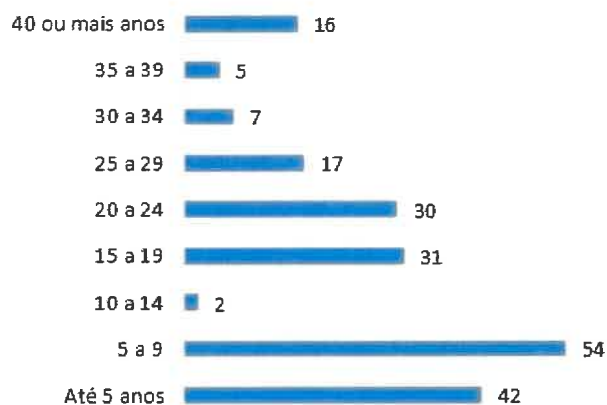


A carreira com menos expressão no total do efetivo municipal é a de Dirigente seguida pela de Informática. A carreira de assistente operacional é dominante, correspondendo a mais de metade dos trabalhadores da autarquia (58,00%), seguida da carreira de assistente técnico (24,00%) e a de técnico superior (16,00%).

Estrutura do pessoal por antiguidade

No que se refere à antiguidade do pessoal, podemos verificar no gráfico seguinte, os escalões que se encontram mais representados são os de cinco a nove anos com 54 trabalhadores seguido pelo escalão dos até 5 anos, com 42 trabalhadores.

Antiguidade dos trabalhadores



Estrutura etária do pessoal

Da distribuição dos trabalhadores pelos escalões etários, podemos verificar que o escalão que enquadra mais trabalhadores é o de 45 a 49 anos (46 trabalhadores). A população mais jovem, que se enquadra nos três primeiros escalões etários (até 29 anos) representa apenas 3 trabalhadores do Município, sendo que nos escalões etários de 60 ou mais anos se encontram 31 trabalhadores municipais.



Estrutura habilitacional do pessoal

Como já foi referido anteriormente, o efetivo municipal está distribuído, na sua maioria, pela carreira de assistente operacional em que as habilitações académicas necessárias para o ingresso são a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade: 4.ª Classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966; o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 e até 31 de Dezembro de 1980, e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 e até 31 de dezembro de 1994 e o 12.º a partir de 1 de janeiro de 1995.

Com o nível de escolaridade até ao 9.º ano de escolaridade, no Município da Chamusca existem 22,50 % dos trabalhadores, e com menos de 4 anos de escolaridade 0,50% dos trabalhadores.

Apenas 18,1% dos trabalhadores possui habilitações de grau académico superior: 1 bacharelato, 32 licenciaturas 3 mestrados e 1 doutoramento.



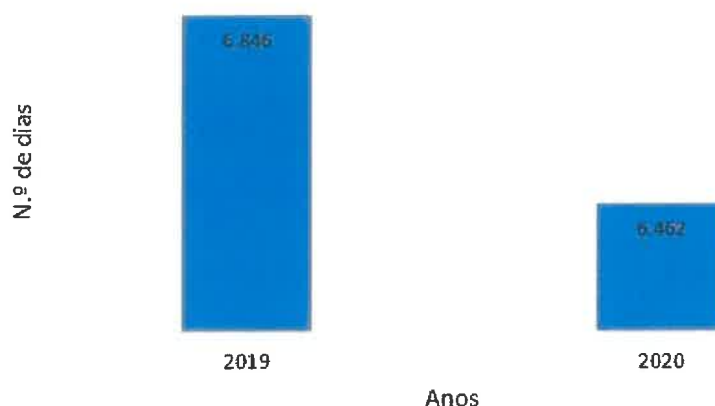
Tempo de não trabalho

No tocante às ausências do trabalho veja-se o seguinte gráfico (n.º de dias):



São as faltas por doença com 59,8% do total que mais contribuíram para o absentismo verificado na autarquia no ano de 2020.

Evolução do tempo de não trabalho

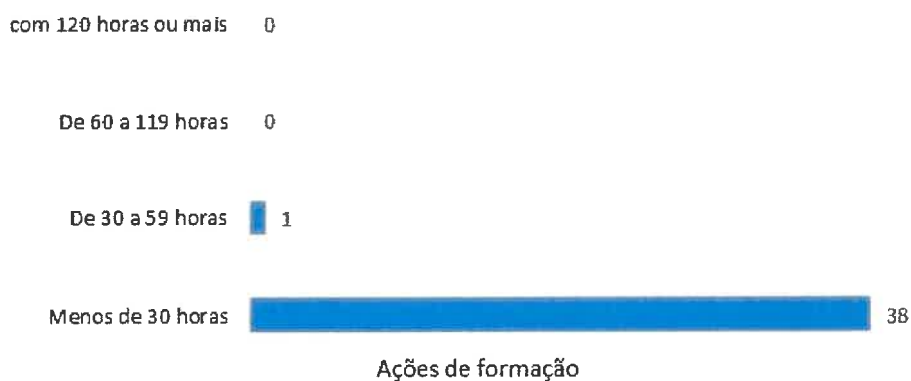


No ano de 2020 verificou-se um decréscimo de 5,6% no total de tempo não trabalhado comparativamente ao ano de 2019.

Formação profissional

No ano de 2020 foram frequentadas 39 ações de formação profissional externas, sendo que a distribuição das ações de formação pelo período de duração de cada uma é a que consta no gráfico seguinte, salientando-se a predominância das ações de formação com duração inferior a 30 horas.

Formação profissional



Conclusões

Em termos gerais podemos concluir que a autarquia aumentou o seu efetivo no ano de 2020 em 32 trabalhadores.

A nível do escalão etário dos trabalhadores verifica-se que mais de metade dos mesmos têm mais de 45 anos.



9.

f

B
uc

MAPAS

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Quadro 3 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e género

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

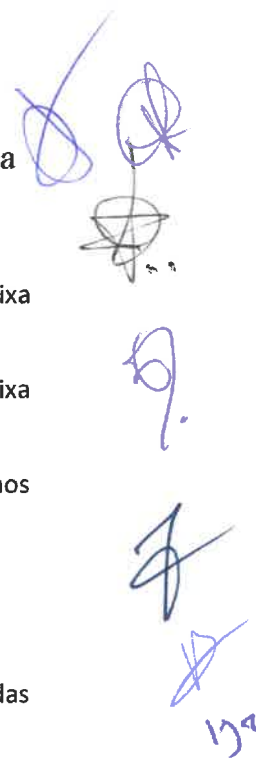
Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género

Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

Quadro 18.1 – Encargos com Suplementos remuneratórios **Quadro 18.2** - Prestações sociais

Quadro 18.2 – Prestações sociais

Quadro 18.2.1 – Benefícios de apoio social



Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

Quadro 21 - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doenças incapacitantes

Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

Quadro 28 - Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

Quadro 29 - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante o ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Quadro 31 - Relações profissionais

Quadro 32 – Disciplina

Quadro 33 – Eleitos

Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal

Quadro 35 - Dirigentes e equiparados

Município de Chamusca

Quadro 1 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CTFP por tempo indeterminado	M	0	11	15	48	0	2	0	0	76
	F	0	17	34	69	0	0	0	0	120
	Total	0	28	49	117	0	2	0	0	196
CTFP a termo resolutivo certo	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	2	0	0	0	0	2
CTFP a termo resolutivo incerto	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra	M	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	Total	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Total	M	0	13	15	48	0	2	0	0	78
	F	0	19	34	71	0	0	0	0	126
	Total	0	32	49	119	0	2	0	0	204

Município de Chamusca

Quadro 1.1 - Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

	Quantidades			Total
	M	F	Total	
Tarefa	3	1	4	4
Avença	M	7	7	7
	F	8	8	8
	Total	15	15	15
Total	M	10	10	10
	F	9	9	9
	Total	19	19	19

52

7

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Município de Chamusca

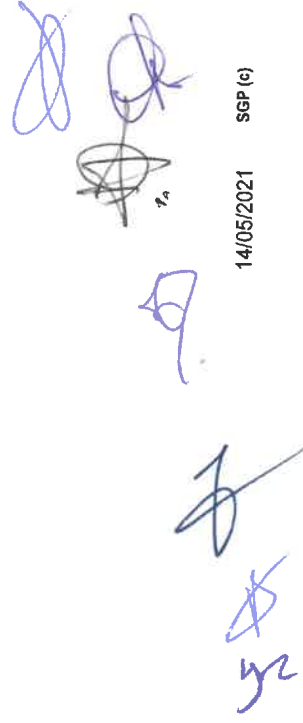
Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	M	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	1	0	0	0	1
25-29	M	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0	1	0	1	0	0	0	0	2
30-34	M	0	0	2	1	0	1	0	0	4
	F	0	3	0	3	0	0	0	0	6
	Total	0	3	2	4	0	1	0	0	10
35-39	M	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	F	0	1	1	7	0	0	0	0	9
	Total	0	1	3	7	0	0	0	0	11
40-44	M	0	6	1	3	0	0	0	0	10
	F	0	9	8	12	0	0	0	0	29
	Total	0	15	9	15	0	0	0	0	39
45-49	M	0	2	2	9	0	1	0	0	14
	F	0	4	11	16	0	0	0	0	32
	Total	0	6	13	25	0	1	0	0	46
50-54	M	0	2	2	9	0	0	0	0	13
	F	0	1	7	13	0	0	0	0	21
	Total	0	3	9	22	0	0	0	0	34
55-59	M	0	2	1	14	0	0	0	0	17
	F	0	0	2	11	0	0	0	0	13
	Total	0	2	3	25	0	0	0	0	30
60-64	M	0	0	3	11	0	0	0	0	14
	F	0	1	5	8	0	0	0	0	15
	Total	0	1	8	19	0	0	0	0	29

Município de Chamusca

Quadro 2 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	
65-69	M	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	13	15	48	0	2	0	0	78
	F	0	2	19	34	71	0	0	0	0	126
	Total	0	2	32	49	119	0	2	0	0	204



Município de Chamusca

Quadro 3 - Contagem de trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
até 5 anos	M	0	0	2	0	9	0	0	0	11
	F	0	0	3	1	27	0	0	0	31
	Total	0	0	5	1	36	0	0	0	42
5-9	M	0	0	3	5	5	0	0	0	15
	F	0	2	10	11	16	0	0	0	39
	Total	0	2	13	16	21	0	0	0	54
10-14	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	Total	0	0	1	1	0	0	0	0	2
15-19	M	0	0	3	2	5	0	0	0	10
	F	0	0	3	8	10	0	0	0	21
	Total	0	0	6	10	15	0	0	0	31
20-24	M	0	0	1	3	11	0	0	0	15
	F	0	0	1	3	11	0	0	0	15
	Total	0	0	2	6	22	0	0	0	30
25-29	M	0	0	3	0	4	0	0	0	7
	F	0	0	0	6	4	0	0	0	10
	Total	0	0	3	6	8	0	0	0	17
30-34	M	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	F	0	0	0	3	2	0	0	0	5
	Total	0	0	1	4	2	0	0	0	7
35-39	M	0	0	0	1	3	0	0	0	4
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	1	1	3	0	0	0	5
40 ou mais anos	M	0	0	0	3	11	0	0	0	14
	F	0	0	0	1	1	0	0	0	2
	Total	0	0	0	4	12	0	0	0	16
Total	M	0	0	13	15	48	0	0	0	78
	F	0	2	19	34	71	0	0	0	126
	Total	0	2	32	49	119	0	0	0	204

Município de Chamusca

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

		Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
		M	F											
Menos de 4 anos de escolaridade	M	0		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	F	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
4 anos de escolaridade	M	0		0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	12
	F	0		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0		0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	13
6 anos de escolaridade	M	0		0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	11
	F	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0		0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	11
9º ano ou equivalente	M	0		0	0	0	4	4	17	0	0	0	0	21
	F	0		0	0	0	4	4	21	0	0	0	0	25
	Total	0		0	0	0	8	8	38	0	0	0	0	46
11º ano	M	0		0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	3
	F	0		0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	2
	Total	0		0	0	0	3	3	2	0	0	0	0	5
12º ano ou equivalente	M	0		0	0	0	9	9	6	0	1	0	0	16
	F	0		0	0	0	28	28	47	0	0	0	0	75
	Total	0		0	0	0	37	37	53	0	1	0	0	91
Bacharelato	M	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0		0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1
	Total	0		0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1
Licenciatura	M	0		0	12	0	0	0	0	0	1	0	0	13
	F	0		2	16	0	0	1	1	0	0	0	0	19
	Total	0		2	28	0	0	1	1	0	1	0	0	32
Mestrado	M	0		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0		0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Total	0		0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3

Município de Chamusca

Quadro 4 - Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, nível de escolaridade e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Doutoramento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total	M	0	0	13	15	48	0	2	0	0	78
	F	0	2	19	34	71	0	0	0	0	126
	Total	0	2	32	49	119	0	2	0	0	204

Município de Chamusca

Quadro 5 - Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Outros Países	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

14/05/2021 SGP (c)

02

1

Município de Chamusca

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o género

	Dirigentes - Superior		Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
	M	F									
Menos de 20 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 - 34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - 39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 - 44	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
45 - 49	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
50 - 54	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
55 - 59	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
60 - 64	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3

Município de Chamusca

Quadro 6 - Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o gênero

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
65 - 69	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	2	1	2	0	0	0	0	5
	F	0	0	1	3	4	0	0	0	0	8
	Total	0	0	3	4	6	0	0	0	0	13

Município de Chamusca

Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Procedimento concursal	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	7	0	0	0	0	7
	Total	0	0	0	7	0	0	0	0	7
Cedência de interesse público	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	M	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	Total	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Regresso de licença	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEAGP/CEAGPA	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras situações	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	2	0	7	0	0	0	0	9
	Total	0	4	0	7	0	0	0	0	11

Município de Chamusca

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revogação (mútuo acordo)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução ou Exoneração (iniciativa do empregador)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resolução, Denúncia ou Exoneração (iniciativa do trabalhador)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sanção disciplinar	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de mobilidade interna	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fim da situação de cedência de interesse público	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Morte	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Total	0	0	0	0	1	0	0	0	1

Município de Chamusca

Quadro 8 - Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e gênero

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Reforma/aposentação	M	0	0	0	2	0	1	0	0	3
	F	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	0	0	0	3	0	1	0	0	4
Limite de idade	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cessação da comissão de serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	0	2	0	1	0	0	3
	F	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	Total	0	0	0	4	0	1	0	0	5

Município de Chamusca

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo / carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Não abertura de procedimento concursal	0	1	5	0	3	0	0	0	0	9
Impugnação do procedimento concursal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falta de aprovação do órgão executivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal impropriedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	0	0	2	0	6	0	0	0	0	8
Total	0	1	7	0	9	0	0	0	0	17

Município de Chamusca

Quadro 11 - Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo e gênero

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreira substituintes)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento concursal	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consolidação da mobilidade na categoria	M	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posic. remun. por opção gestonária (regra)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alteração do posic. remun. por opção gestonária (exceção)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Total	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3

Município de Chamusca

Quadro 14.1 - Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

		Valor	Total
Normal	M	0,00	0,00
	F	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00
Extraordinário	M	0,00	0,00
	F	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00
Total	M	0,00	0,00
	F	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00

52

7

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Município de Chamusca

Quadro 14.2 - Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

		Valor	Total
Extraordinário diurno	M	723,25	723,25
	F	486,50	486,50
	Total	1 209,75	1 209,75
Extraordinário noturno	M	1 117,50	1 117,50
	F	415,50	415,50
	Total	1 533,00	1 533,00
Total	M	1 840,75	1 840,75
	F	902,00	902,00
	Total	2 742,75	2 742,75







Município de Chamusca

Quadro 14.3 - Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

		Valor	Total
Descanso semanal obrigatório	M	682,50	682,50
	F	152,00	152,00
	Total	834,50	834,50
Descanso semanal complementar	M	1 137,50	1 137,50
	F	521,66	521,66
	Total	1 659,16	1 659,16
Feriados	M	88,00	88,00
	F	15,00	15,00
	Total	103,00	103,00
Total	M	1 908,00	1 908,00
	F	688,66	688,66
	Total	2 596,66	2 596,66

42







Município de Chamusca

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e gênero

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	M	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Proteção na parentalidade	M	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00
	F	0,00	277,00	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,00
	Total	0,00	366,00	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Falecimento de familiar	M	0,00	10,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00
	F	0,00	5,00	17,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00
	Total	0,00	15,00	17,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00
Doença	M	0,00	7,00	382,00	967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 356,00
	F	0,00	64,00	452,00	1 992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 508,00
	Total	0,00	71,00	834,00	2 959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 864,00
Por acidente em serviço ou doença profissional	M	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
	F	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
	Total	0,00	0,00	0,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00
Assistência a familiares	M	0,00	32,50	77,50	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00
	F	0,00	80,00	21,50	419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,50
	Total	0,00	112,50	99,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707,50
Trabalhador-estudante	M	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00
	F	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	Total	0,00	0,00	21,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00
Por conta do período de férias	M	0,00	12,00	20,00	43,50	0,00	2,00	0,00	0,00	77,50
	F	0,00	23,00	39,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00
	Total	0,00	35,00	59,00	114,50	0,00	2,00	0,00	0,00	215,50
Com perda de vencimento	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento de pena disciplinar	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Chamusca

Quadro 15 - Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo da ausência e gênero

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Greve	M	0,00	0,00	4,00	1,00	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50
	F	0,00	0,00	2,00	4,50	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
	Total	0,00	0,00	6,00	5,50	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50
Injustificadas	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
Outros	M	0,00	0,00	30,50	74,00	231,00	0,00	2,00	0,00	0,00	337,50
	F	0,00	0,50	35,00	90,00	205,50	0,00	0,00	0,00	0,00	331,00
	Total	0,00	0,50	65,50	164,00	436,50	0,00	2,00	0,00	0,00	668,50
Total	M	0,00	0,00	200,00	575,50	1 368,00	0,00	4,00	0,00	0,00	2 147,50
	F	0,00	38,50	486,00	624,00	3 165,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4 314,00
	Total	0,00	38,50	686,00	1 199,50	4 533,50	0,00	4,00	0,00	0,00	6 461,50

Município de Chamusca
Quadro 18 - Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (Euros)
Remunerações base	2 184 094,14
Suplementos remuneratórios	42 490,47
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	195 347,98
Outros encargos com pessoal	32 029,01
Total	2 453 961,60

Município de Chamusca
Quadro 18.1 - Encargos com suplementos remuneratórios

Tipos de Suplementos Remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	19 011,87
Trabalho normal noturno	0,00
Trab. dias desc. semanal, compl. e feriados (n incluído em trab. ext.)	17 825,75
Disponibilidade permanente	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	0,00
Fixação na periferia	0,00
Trabalho por turnos	0,00
Abono para falhas	2 607,83
Participação em reuniões	734,38
Ajudas de custo	2 310,64
Representação	0,00
Secretariado	0,00
Outros suplementos remuneratórios	0,00
Total	42 490,47

Município de Chamusca
Quadro 18.2 - Prestações sociais

Tipos de Prestações Sociais	Valor (Euros)
Abono de família	9 327,66
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	11 005,24
Subsídio de educação especial	0,00
Subsídio mensal vitalício	0,00
Subsídio de refeição	175 015,08
Subsídio de funeral	0,00
Subsídio por morte	0,00
Benefícios sociais	0,00
Outras prestações sociais	0,00
Total	195 347,98

Município de Chamusca
Quadro 18.2.1 - Benefícios de apoio social

Tipos de Prestações de Acções Sociais Complementares	Valor (Euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	0,00
Refeitórios	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00
Colónias de férias	0,00
Apoio a estudos	0,00
Apoio socioeconómico	0,00
Outros benefícios sociais	0,00
Total	0,00

Município de Chamusca

Quadro 19.1 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (No local de trabalho)

Número total de acidentes	M	F	Total	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número de acidentes com baixa	M		4		3	1	0	0
	F		3		0	1	2	0
	Total		7		3	2	2	0
Número de acidentes com baixa	M		3		2	1	0	0
	F		3		0	1	2	0
	Total		6		2	2	2	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M		8		3	5	0	0
	F		219		0	29	190	0
	Total		227		3	34	190	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M		0		0	0	0	0
	F		105		0	0	105	0
	Total		105		0	0	105	0

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and several signatures.

Município de Chamusca

Quadro 19.2 - Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Número total de acidentes	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Número total de acidentes	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
Número de acidentes com baixa	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos	M	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0






 14/05/2021 SGP (c)

Município de Chamusca

Quadro 20 - Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente

Casos de incapacidade	Nº de Casos
Casos de incapacidade permanente	0
- Absoluta	0
- Parcial	0
- Absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

Município de Chamusca

Quadro 21 - Contagem das situações de doença profissional registadas durante o ano

Doenças Profissionais	Códigos de Doenças Profissionais	Nº de Casos	Nº Dias de Ausência
Doenças provocadas por agentes químicos	0	0	0
Doenças do aparelho respiratório	0	0	0
Doenças cutâneas e outras	0	0	0
Doenças provocadas por agentes físicos	0	0	0
Doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0

Município de Chamusca

Quadro 22 - Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos

Atividades de Medicina	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados	2	49,78
Exames de Admissão	0	0,00
Exames Periódicos	0	0,00
Exames Ocasionais e Complementares	2	49,78
Exames de Cessação de Funções	0	0,00
Despesas com Medicina no Trabalho		2 960,58
Visitas aos postos de trabalho	0	

Município de Chamusca

Quadro 23 - Contagem das intervenções das comissões de higiene e segurança ocorridas durante o ano, por tipo

Tipos de Intervenção de Higiene e Segurança	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos Locais de Trabalho	0
Outras	0
Total	0

Município de Chamusca

Quadro 24 - Contagem dos trabalhadores sujeitos a mobilidade interna durante o ano em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

Mobilidades Internas	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de trabalho	0
Mobilidade Interna	0
Total	0

Município de Chamusca

Quadro 25 - Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Ações de Formação em Higiene e Segurança	Número
Ações de formação e de sensibilização realizadas	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	0

Município de Chamusca

Quadro 26 - Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Tipos de Custo de Prevenção de Acidentes e Doenças Profissionais	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	0,00
Equipamentos de proteção	14 056,20
Formação em prevenção de riscos	600,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	0,00

Município de Chamusca

Quadro 27 - Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
Internas	0	0	0	0	0
Externas	38	1	0	0	39
Total	38	1	0	0	39







Município de Chamusca

Quadro 28 - Contagem relativa às participações em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externas	0	1	4	0	24	0	0	0	0	29
Total	0	1	4	0	24	0	0	0	0	29








Município de Chamusca

Quadro 29 - Contagem relativa às horas dispendidas em ações de formação durante ano por cargo/carreira segundo o tipo de ação e género

	Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	4,00	114,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,00
Total	0,00	4,00	114,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,00

Município de Chamusca
Quadro 30 - Despesas anuais com formação profissional

Tipos de Ação de Formação para Despesas	Valor (Euros)
Internas	0,00
Externas	7 346,00
Total	7 346,00

Município de Chamusca
Quadro 31 - Relações Profissionais

Tipos de Relação Profissional	Número
Número de trabalhadores sindicalizados	96
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	204



Município de Chamusca
Quadro 32 - Disciplina

Tipos de Processo	Número
Processos Transitados do Ano Anterior	1
Processos Instaurados durante o Ano	0
Processos Transitados para o Ano Seguinte	0
Processos Decididos	2
Arquivados	0
Repreensão escrita	1
Multa	0
Suspensão	0
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	1
Cessação da comissão de serviço	0

Município de Chamusca

Quadro 33 - Eleitos

	Regime permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal
Nº de eleitos	3	0	2	20

Município de Chamusca
Quadro 34 - Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município	De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública	Sem vínculo à Administração Pública	Total
Chefe do gabinete	0	0	1	1
Adjuntos	0	0	1	1
Secretários	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Município de Chamusca
Quadro 35 - Dirigentes e Equiparados

	Dirigente superior	Dirigente intermédio de 1.º grau	Dirigente intermédio de 2.º grau	Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior	Chefe de equipa multidisciplinar (Dir. Dep.)	Chefe de equipa multidisciplinar (Chefe Div. Mun.)	Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	0	0	2	0	0	0	2
N.º de cargos providos em 31/12	0	0	2	0	0	0	2

MUNICÍPIO DA
ChamuSca

**RELATÓRIO DA
CONTABILIDADE DE
GESTÃO**

2020

1. Enquadramento

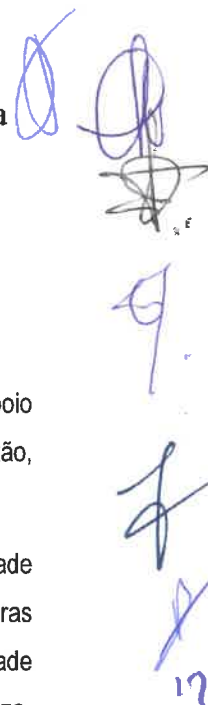
No atual contexto económico-financeiro em Portugal, o controlo orçamental dos organismos públicos encontra-se sujeito a medidas mais restritivas, sobretudo no que toca à assunção de despesa. Desta forma, a informação proporcionada pelas demonstrações financeiras tradicionais torna-se escassa, assumindo assim a contabilidade de gestão um papel importante como medida de análise e controlo, auxiliando o processo de planificação e tomada de decisão dos gestores e administradores públicos.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Com a implementação e constante aperfeiçoamento deste instrumento, constata-se que as decisões tomadas, apoiadas pela análise e informação obtida através do recurso à contabilidade de custos, apresentam um maior grau de certeza face à anteriormente obtida com recurso exclusivo à informação da contabilidade financeira.

Este elemento de apoio à gestão e tomada de decisão tem vindo a demonstrar-se extremamente importante nos municípios no que respeita à assunção de despesa.

Para o Município da Chamusca, a contabilidade de gestão é um dos mecanismos que coadjuva a tomada de decisão. Implementada em 2011 com a designação de contabilidade de custos, tem sofrido sucessivas alterações no sentido da melhor adequação à realidade envolvente.



2. Contabilidade de Gestão

Por forma a conciliar melhor eficiência com mais transparência têm vindo a ser adotados sistemas de apoio à gestão e tomada de decisão, tais como, a contabilidade de gestão que, sendo um mecanismo de gestão, potencializa a eficiência dos recursos existentes e utilizados.

Todos os dados relativos à contabilidade de gestão são obtidos automaticamente a partir da contabilidade financeira, diretamente ou por integração automática dos módulos de faturação, gestão de stocks, obras por administração direta, sistema de gestão de pessoal e património. Distingue-se da contabilidade financeira na medida em que, ao invés de ter por objeto as relações da autarquia com o exterior, focaliza-se no registo e controlo de todos os movimentos internos.

O objetivo final da contabilidade de gestão é o apuramento do custo de cada função, de cada bem produzido e de cada serviço prestado. Percebe-se que o sistema permitido para o apuramento destes mesmos custos é o sistema de custeio total, usando-se uma base única de repartição dos custos indiretos.

A contabilidade de gestão tem por base a NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pelo Município, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas várias áreas de atuação municipal.

Em 2020 com a entrada em vigor do SNCAP para o Município da Chamusca continuou-se a utilizar e aprofundar um sistema de contabilidade de custos/gestão, que permitiu o apuramento dos custos do Município por funções e por centros de responsabilidade.

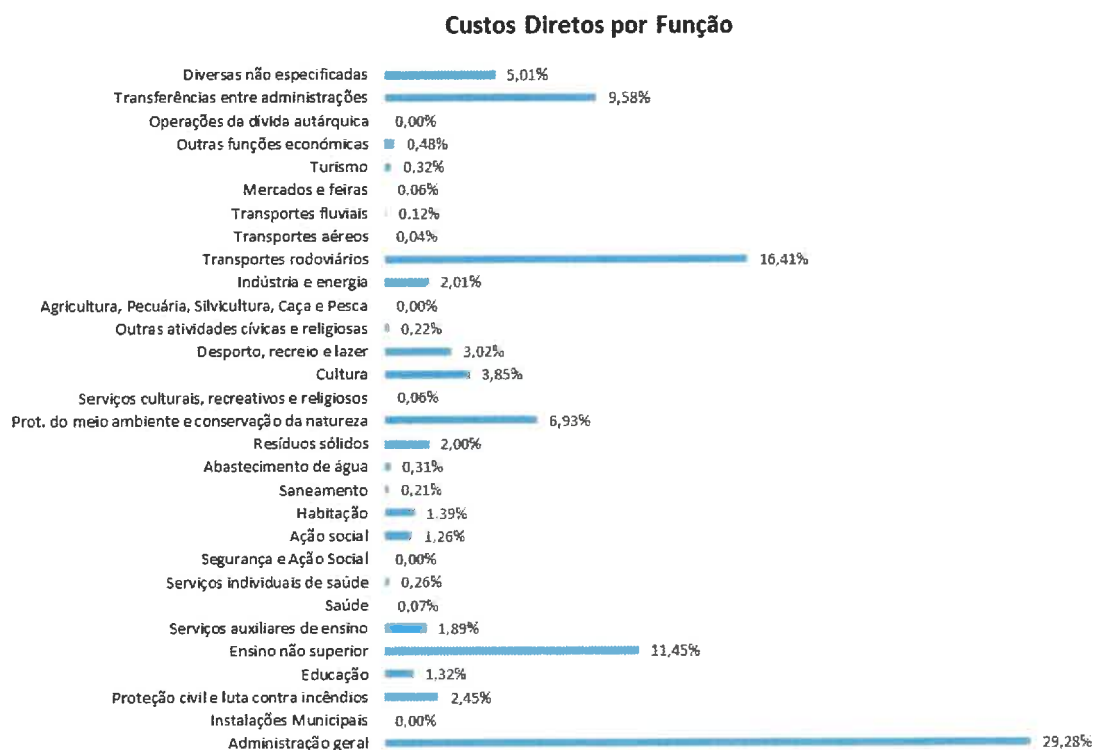
2.1. Análise dos Resultados de 2020

2.1.1. Apuramento dos Custos por Função

Como custos imputados diretamente à função, ou seja, custos que não estão diretamente relacionados com algum bem ou serviço, temos todos os custos com vencimentos, Caixa Geral de Aposentações e a taxa social única, entre outros.

Temos ainda os custos correntes de funcionamento dos edifícios administrativos municipais, como exemplo a eletricidade, comunicações fixas e móveis, água e segurança.

As funções com maior destaque são: a administração geral com 29,8%, e os transportes rodoviários com uma percentagem de 16,41% do total dos custos diretos por função da autarquia.



Funções	C. diretos a bem ou serviço	C. Indiretos a bens e serviços	Total Custos diretos à função	C. Indireto à função	Total	% Total dos custos	% Total das funções
1 Funções Gerais	1.342.114,82 €	2.228.148,15 €	3.570.262,97 €	0,00 €	3.570.262,97 €	31,73%	100,00%
110 Serviços gerais de administração pública			0,00 €		0,00 €	0,00%	0,00%
111 Administração geral	1.124.374,94 €	2.170.503,25 €	3.294.878,19 €		3.294.878,19 €	29,28%	92,29%
112 Instalações Municipais		124,83 €	124,83 €		124,83 €	0,00%	0,00%
120 Segurança e Ordem Públicas		83,11 €				0,00%	0,00%
121 Proteção civil e luta contra incêndios	217.739,88 €	57.436,96 €	275.176,84 €		275.176,84 €	2,45%	7,71%
2 Funções sociais	2.686.771,84 €	1.156.195,59 €	3.852.967,43 €	0,00 €	3.852.967,43 €	34,24%	99,98%
210 Educação		148.297,06 €	148.297,06 €		148.297,06 €	1,32%	3,85%
211 Ensino não superior	971.402,88 €	317.485,43 €	1.288.888,31 €		1.288.888,31 €	11,45%	33,45%
212 Serviços auxiliares de ensino	189.905,99 €	23.214,41 €	213.120,40 €		213.120,40 €	1,89%	5,53%
220 Saúde		7.755,78 €	7.755,78 €		7.755,78 €	0,07%	0,20%
221 Serviços individuais de saúde		28.797,51 €	28.797,51 €		28.797,51 €	0,26%	0,75%
230 Segurança e Ação Social			0,00 €		0,00 €	0,00%	0,00%
231 Segurança Social		723,20 €				0,00%	0,00%
232 Ação social	26.183,64 €	115.102,80 €	141.286,44 €		141.286,44 €	1,26%	3,67%
241 Habitação	21.072,61 €	135.239,53 €	156.312,14 €		156.312,14 €	1,39%	4,06%
243 Saneamento	108,69 €	23.868,24 €	23.976,93 €		23.976,93 €	0,21%	0,62%
244 Abastecimento de água	1.825,88 €	32.933,49 €	34.759,37 €		34.759,37 €	0,31%	0,90%
245 Resíduos sólidos	222.191,47 €	3.040,20 €	225.231,67 €		225.231,67 €	2,00%	5,85%
246 Prot. do meio ambiente e conservação da natureza	699.714,31 €	80.164,87 €	779.879,18 €		779.879,18 €	6,93%	20,24%
250 Serviços culturais, recreativos e religiosos		6.375,84 €	6.375,84 €		6.375,84 €	0,06%	0,17%
251 Cultura	324.247,66 €	108.977,68 €	433.225,34 €		433.225,34 €	3,85%	11,24%
252 Desporto, recreio e lazer	215.590,15 €	124.219,55 €	339.809,70 €		339.809,70 €	3,02%	8,82%
253 Outras atividades cívicas e religiosas	24.528,56 €		24.528,56 €		24.528,56 €	0,22%	0,64%
3 Funções económicas	461.357,07 €	1.726.326,07 €	2.187.683,14 €	0,00 €	2.187.683,14 €	19,44%	100,00%
310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		471,12 €	471,12 €		471,12 €	0,00%	0,02%
320 Indústria e energia	226.106,34 €		226.106,34 €		226.106,34 €	2,01%	10,34%
331 Transportes rodoviários	211.310,86 €	1.634.930,55 €	1.846.241,41 €		1.846.241,41 €	16,41%	84,39%
332 Transportes aéreos	629,18 €	4.183,20 €	4.812,38 €		4.812,38 €	0,04%	0,22%
333 Transportes fluviais	11.988,37 €	1.107,48 €	13.095,85 €		13.095,85 €	0,12%	0,60%
341 Mercados e feiras	6.150,36 €	838,20 €	6.988,56 €		6.988,56 €	0,06%	0,32%
342 Turismo	5.169,26 €	30.565,32 €	35.734,58 €		35.734,58 €	0,32%	1,63%
350 Outras funções económicas	2,70 €	54.230,20 €	54.232,90 €		54.232,90 €	0,48%	2,48%
4 Outras funções	1.619.416,32 €	21.944,85 €	1.641.360,97 €	0,00 €	1.641.360,97 €	14,59%	100,00%
410 Operações da dívida autárquica	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00%	0,00%
420 Transferências entre administrações	1.073.394,27 €	4.422,65 €	1.077.816,92 €		1.077.816,92 €	9,58%	65,67%
430 Diversas não especificadas	546.022,05 €	17.522,00 €	563.544,05 €		563.544,05 €	5,01%	34,33%
TOTAL	6.119.660,05 €	5.132.614,46 €	11.252.274,51 €	0,00 €	11.252.274,51 €	100,00%	

Os custos totais apurados de bens e serviços foram de 11.252.274,51 €, sendo esses custos divididos em custos diretos e indiretos a bens e serviços. Os custos diretos representam 54,39% do total, sendo que os restantes 45,61% pertencem a custos indiretos a bens e serviços.

As **Funções gerais** analisadas apuraram 3.570.262,97 € de custos diretos a bens e serviços e 2.228.148,15 € de custos indiretos a bens e serviços, sendo os presentes custos respeitantes na sua maior parte 'função 'administração Geral'.

A função 111 – 'Administração Geral' totaliza o montante de 3.294.878,19 € do qual o valor de custos indiretos a bens e serviços é de 2.170.503,25 €.

As **Funções sociais** tiveram um custo apurado 3.852.967,43 € o que corresponde a 34,24% dos custos totais, sendo que destes, 2.696.771,84 € são custos diretos a bens e serviços e os restantes custos indiretos a bens e serviços. É a função com maior peso no total dos custos diretos e indiretos a bens e serviços.

As **Funções económicas** atingiram uma percentagem de 19,44%, sendo que a repartição é de 461.357,07 € para custos diretos a bens e serviços e 1.726.326,07 € de custos indiretos a bens e serviços.

O valor mais significativo na função económica foi obtido nos transportes rodoviários com um custo total de 1.846.241,41 € que é obtido na sua maioria pelo valor dos custos indiretos a bens ou serviços da função no valor de 1.634.930,55 €. Os custos diretos a bens e serviços da função 331- 'Transportes Rodoviários' totalizam 211.310,86 €.

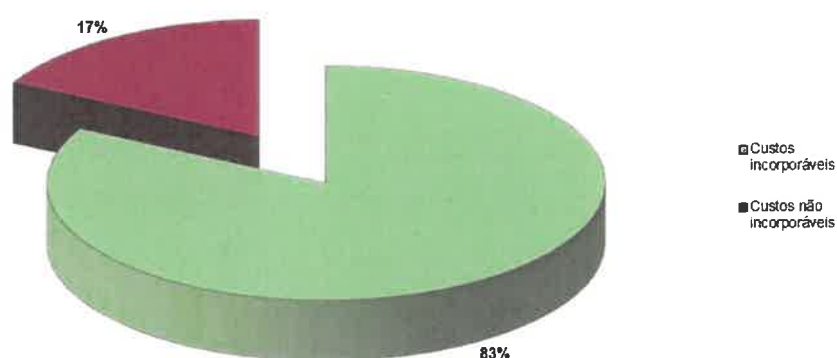
Por fim as **Outras funções** representam 14,59% dos totais dos custos apurados diretos e indiretos, onde as transferências entre administrações (função 420 – 'Transferências entre administrações') apresentam o maior destaque, com cerca de 65,67 % do total desta função.

2.1.2. Apuramento dos Custos Não Incorporáveis

Entende-se por custos incorporáveis, os custos diretos ou indiretos imputados a bem, serviço ou função, que são refletidos nos mapas da contabilidade de custos. Os custos não incorporáveis são custos não considerados na contabilidade de custos pelo que não são refletidos em qualquer mapa.

Os critérios de imputação utilizados no ano de 2020 visaram a inclusão de todos os custos a bem, serviço ou à função quando assim se aplica, desta forma não existem custos indiretos à função.

Custos não incorporáveis



De acordo com o gráfico apresentado foram considerados na contabilidade de custos 83% dos custos totais em custos incorporáveis e 17% em custos não incorporáveis., sendo o valor de custos não incorporáveis de 2.341.179,03 € e de custos incorporáveis de 11.252.274,51 €€.



2.1.3. Centros de Responsabilidade

Em virtude de se pretender obter da contabilidade de gestão mais elementos para além do simples apuramento de custos de bens e serviços, optou-se por apresentar os resultados de imputação por centros de responsabilidade.

Consideram-se como centros de responsabilidade as unidades contabilísticas que correspondam à realidade organizativa e funcional da entidade, perfeitamente identificadas, diferenciadas e com a responsabilidade de realizar uma atividade ou um conjunto de atividades.

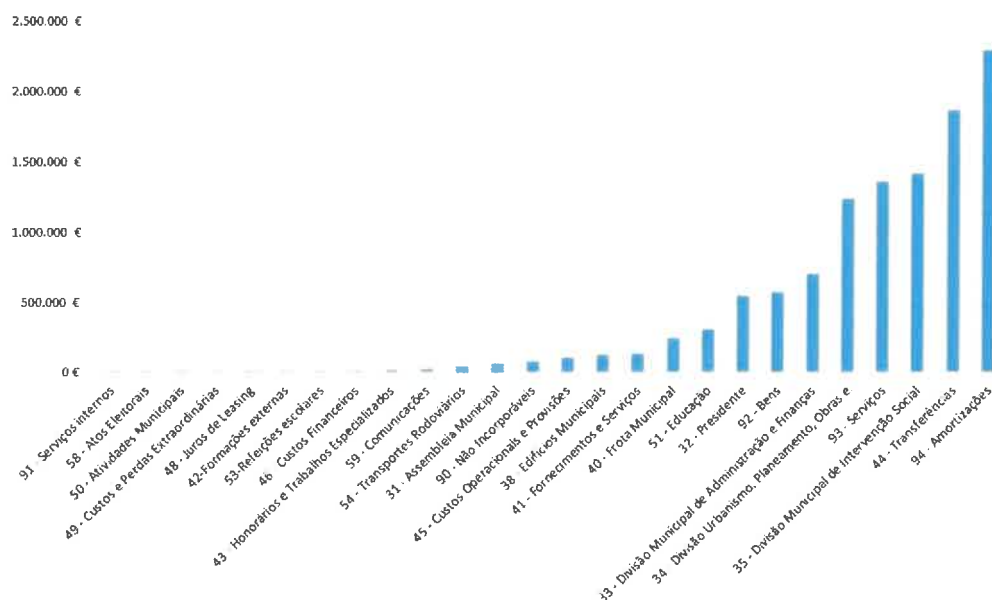
Os centros de responsabilidade da autarquia na contabilidade de gestão no ano de 2020, tiveram em conta, o organograma da autarquia e os serviços ou necessidades existentes para apuramento de resultados.

Os centros de responsabilidade constituem o nível elementar de agregação de custos e coincidem, por norma, com a divisão municipal. No nosso caso e condicionados pela nossa dimensão os centros de responsabilidade são criados também de acordo com as necessidades existentes para o apuramento dos custos.

Os centros de responsabilidade, com custos apurados no ano de 2020, foram os seguintes:

Centro de Responsabilidade 2020	Valor
31 - Assembleia Municipal	63.929,02
32 - Presidente	543.141,71
33 - Divisão Municipal de Administração e Finanças	700.872,21
34 - Divisão Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente	1.240.099,63
35 - Divisão Municipal de Intervenção Social	1.417.991,29
38 - Edifícios Municipais	123.630,47
40 - Frota Municipal	242.912,21
41 - Fornecimentos e Serviços	130.422,99
42-Formações externas	2.741,00
43 - Honorários e Trabalhos Especializados	16.433,36
44 - Transferências	1.869.435,27
45 - Custos Operacionais e Provisões	104.219,05
46 - Custos Financeiros	6.546,90
47 - Juros de mora	0,00
48 - Juros de Leasing	1.494,69
49 - Custos e Perdas Extraordinárias	1.315,76
50 - Atividades Municipais	1.046,88
51 - Educação	305.050,98
53-Refeições escolares	6.087,51
54 - Transportes Rodoviários	43.981,78
58 - Atos Eleitorais	517,48
59 - Comunicações	24.775,53
90 - Não Incorporáveis	76.141,20
91 - Serviços internos	99,20
92 - Bens	570.126,37
93 - Serviços	1.358.909,97
94 - Amortizações	2.292.898,14
Total	11.144.820,60

Centros de Responsabilidade



No ano de 2020 o centro de responsabilidade das amortizações foi o que apresentou o valor mais elevado, sendo o seu cálculo uma obrigação legal.

Handwritten marks in the top right corner, including a signature and the number 12.

MUNICÍPIO DA
ChamuSca

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

2020



Martins Pereira
João Careca & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

João Careca
Alec Beerten
Elsa Cândia Martins

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Executivo do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA (a Entidade)**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contatos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Nesta data emitimos Certificação Legal das Contas, documento que deve ser lido conjuntamente com este Parecer.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas, que emitimos somos de parecer que as contas do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, referentes ao exercício de 2020, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no SNC-AP.

Lisboa, 09 de junho de 2021


Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
Representada por
João António de Carvalho Careca, ROC n.º 849



Martins Pereira
João Careca & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

João Careca
Alec Beerten
Elsa Cândia Martins

7
[Signature]
[Signature]
[Signature]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Município de Chamusca (a Entidade)**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 41.260.693 euros e um total de património líquido de 38.981.277 euros, incluindo um resultado líquido de 230.740 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Município de Chamusca** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras Matérias

O órgão de gestão considera que, apesar do surgimento do novo Coronavírus, a preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 deve ser efetuada no pressuposto da continuidade das operações e não espera impactos significativos nos próximos 12 meses que justifiquem a adoção de outra base contabilística.



O Município adotou um plano de contingência com o objetivo de minimizar o efeito da pandemia Covid-19 na atividade operacional, não sendo possível, por incerteza, estimar o nível de condicionamento que a evolução da pandemia exercerá sobre as atividades a desenvolver em 2021.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14.812.277 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 10.340.180 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



7

h2

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa 09 de junho de 2021

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.

representada por

João António de Carvalho Careca, ROC n.º 849